# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

**Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

(Diretoria)

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO RODEIO 2024 (FESTA DAS NAÇÕES)

1. **DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das 1ª e 2ª Princesas do RODEIO 2024, que está previsto para o dia 29 de agosto de 2024 (Festa das Nações)

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio de 2024 na Festa das Nações do Município de Mineiros do Tiete.

2. **DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no próprio recinto do rodeio e será constituído de duas (02) fases, a saber:
• Fase 1 – inscrições
• Fase 2 – Desfile e julgamento.
Obs. (caso seja necessário terá uma pré seleção antes da fase 2)

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio de 2024, realizar-se-á entre os dias 14 e 15 de agosto no Centro Cultural Angelo Toniato, (Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda 417), nos horários das 16:00h as 20:00h.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 – A Fase 2 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO 2014, acontecerá no dia 29 de agosto de 2024, no recinto da Festa das Nações a partir das 23:00 horas, onde as candidatas desfilarão e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as 3 (três) posições a saber:

1ª colocada – RAINHA DO RODEIO
2ª colocada – 1ª PRINCESA DO RODEIO 2024
3ª colocada – 2ª PRINCESA DO RODEIO 2024

2.4 – A organização do concurso é de responsabilidade da Diretoria Municipal de Cultura.

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO 2025.

3. **DAS COMISSÕES**

3.1 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2 – O corpo de jurados será composto por 07 (sete) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

**Desfile e julgamento.**

**4. DA PRODUÇÃO**

4.1– As candidatas desfilarão de calça jeans, camisa manga comprida, bota cano longo, cinto e chapéu.
4.2 – As candidatas desfilarão de shorts jeans, cropped preto, bota e chapéu.

**5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) ser mineiros tieteense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência);
b) ter 18 a 30 anos completos até a data da inscrição do concurso;
c) ter disponibilidade para promover o RODEIO 2025
d) não ter recebido o título de Rainha da edição anterior, bem como de outras cidades da região;
e) não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;
f) não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
g) não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a imagem do RODEIO 2024, a critério da Comissão Julgadora, cujas decisões a

respeito serão soberanas e não ficarão sujeitas a quaisquer recursos administrativos;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO 2024, em qualquer de suas edições.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no Centro Cultural Angelo Toniato, (Rua Maria Elidia Ferraz de Arruda 417) junto a Diretoria Municipal de Cultura nos dias 14 e 15 de agosto, nos horários das 16:00h as 20:00h, candidatas irem trajadas de calça jeans e camiseta branca, cabelo e maquiagem livres, a critério da candidata, para registro fotográfico.

6.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
b) uma foto recente de rosto, sem tratamento e de boa qualidade;
c) responder às três perguntas na ficha de inscrição;
d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição
6.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Diretoria de Cultura de Mineiros do Tiete.

6.4 – Não serão admitidas em hipótese algumas inscrições após as datas dos dias 14 e 15 de agosto.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE II

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:
a) Postura;
b) Desenvoltura e elegância;
c) Beleza e simpatia;
d) Capacidade de comunicação

**PARÁGRAFO ÚNICO**: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, o desempate será através da maior nota somada do quesito beleza e simpatia, pelo corpo de jurados.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A rainha do RODEIO 2024; 1ª princesa do RODEIO 2024; 2ª princesa do RODEIO 2024 receberão como premiação, produtos ofertados pelo comércio local; e suas respectivas faixas.

## 9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO 2024
c) realizar a divulgação do RODEIO 2024 no Município de Mineiros do Tiete e em outros Municípios;
d) a participar todos os dias do RODEIO 2024;
e) a não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Corpo de Jurados e pela Diretoria de Cultura do Município.

Mineiros do Tiete, 09 de agosto de 2024